

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR – TÁXI ACESSÍVEL ou EXECUTIVO**DESCRIÇÃO**

Inscrição de condutor auxiliar no Transporte Individual de Passageiros – Táxi, modalidade Acessível ou Executivo do Município de Campinas.

PRÉ-REQUISITOS

- Estar habilitado na categoria “B” ou superior, constando no campo de observações: “Exerce atividade remunerada”;
- Possuir Contrato de Trabalho com o Permissionário ou a Carteira de trabalho assinada pela empresa;
- Ter o Documento de Informação Cadastral (DIC) devidamente homologado na Prefeitura.
(QUANDO REGISTRADO PELA EMPRESA COM COMPROVAÇÃO EM CARTEIRA DE TRABALHO NÃO NECESSITA DA DIC).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
Requerimento dirigido ao presidente da EMDEC solicitando inscrição, preenchido e assinado em nome da empresa permissionária.	Original
2 fotos 3X4 de rosto coloridas e recentes	
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B” ou superior, constando no campo de observações: “Exerce atividade remunerada”	Cópia comum
Cédula de Identidade (RG)	Cópia comum
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Cópia comum
Título de Eleitor	Cópia comum
Atestado Negativo de Antecedentes Criminais	Original ou cópia autenticada
Atestado Negativo de Antecedentes no Prontuário Geral Único (PGU)	Original ou cópia autenticada
Comprovante de Endereço	Cópia comum
Documento de Informação Cadastral homologado pela prefeitura (DIC) – exceto para condutores com registro em carteira de trabalho	Cópia comum
Contrato de Trabalho com o permissionário (com ambas as firmas reconhecidas em cartório) ou assinatura na Carteira de Trabalho	Cópia autenticada
Comprovante de inscrição no INSS na atividade de taxista (QUANDO NÃO REGISTRADO PELO PERMISSIONÁRIO)	Cópia comum
Declaração de não ocupação de empregos e funções públicas.	Original
Curso de Qualificação, conforme Lei Municipal nº 13775/2010, artigo 15, parágrafo único	Cópia comum
Comprovante de Treinamento específico para veículos adaptados, conforme Decreto Municipal nº 17106/2010, artigo 5º, item III – SOMENTE PARA MODALIDADE ACESSÍVEL	Cópia comum
Apólice de seguro de vida, conforme determina o parágrafo 5º do artigo 1º da Lei Municipal nº 13775/2010	Cópia comum
Curso da EMDEC – SOMENTE PARA MODALIDADE ACESSÍVEL	Cópia comum

OBS: Não serão aceitos documentos rasurados ou que estiverem com a validade vencida.

COMO PROCEDER

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line “Fale Conosco” pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou aplicativo da EMDEC.

Link geração de taxa pertinente: <https://emitirguia.emdec.com.br/>

PRAZO

O prazo para análise é de 05 dias úteis.

AUTORIZAÇÃO

Após a análise e com a devida aprovação, será emitido na forma digital as devidas credenciais e enviadas no e-mail informado no cadastro da solicitação.

VALIDADE DO PROCESSO

O processo terá validade máxima de **60 dias corridos** a partir da data de protocolo. Este será arquivado caso não ocorra manifestação do interessado.

01/12/2021